



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO N. 2624882015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0094/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0001/2016**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72 nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0094/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, estabelecido no SIA Trecho 03, Lote 625, Bloco A - Sala 312 Ed. SIA - Centro Empresarial, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, telefone/fax: (61) 3367-7385, email : [sac@appservice.com.br](mailto:sac@appservice.com.br); [edesgomes@appservice.com.br](mailto:edesgomes@appservice.com.br) , inscrito no CNPJ sob o n. 18.775.558/0001-04, representado pelo Sr. Edes Gomes da Costa, CPF n. 815.405.741-72 conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	800	UN	1.448,50	1.158.800,00
<p>ESPECIFICAÇÕES: SCANNER GRUPO DE TRABALHO TIPO I, COM AS SEGUINTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);</p> <p>1.2. Possuir interface USB 2.0 ou superior;</p> <p>1.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device) ou CIS (CMOS Image Sensor);</p> <p>1.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas de 75 g/m2 e capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua;</p> <p>1.5. Velocidade de produção (a 300 dpi) máxima de, no mínimo, 30 ppm (trinta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 60 ipm (sessenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;</p> <p>1.6. Volume diário recomendado de processamento de, no mínimo, 3.000 (dois mil) páginas;</p> <p>1.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 88 mm e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);</p> <p>1.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultra-sônica;</p> <p>1.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100 - 600 dpi;</p> <p>1.10. Possuir tecnologia de iluminação LED;</p> <p>1.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m<sup>2</sup> e máxima de, no mínimo, 209 g/m<sup>2</sup>;</p> <p>1.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);</p> <p>1.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;</p>				

- 1.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
  - 1.15. Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF pesquisável;
  - 1.16. Possuir, no mínimo, 02 (dois) roletes de tracionamento no módulo de alimentação ou no módulo de separação;
  - 1.17. Possuir capacidade de detecção e exclusão automática de imagens em branco;
  - 1.18. Os itens considerados como consumíveis (roletes, tracionadores, guias e lentes), para efeito de garantia, serão considerados como peças. Portanto, a contratada deverá substituí-los sem ônus para o contratante;
  - 1.19. Possuir capacidade de digitalizar documentos longos com no mínimo três (02) metros de comprimento;
  - 1.20. Possuir suporte drive TWAIN;
  - 1.21. Totalmente compatível com Sistemas Operacionais Windows XP, 7 e 8;
  - 1.22. Alimentação elétrica bivolt 100-240 V automática;
  - 1.23. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
  - 1.24. O equipamento deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.
- MARCA: KODAK – MODELO i1150.

2	800	UN	3.199,50	2.559.600,00
---	-----	----	----------	--------------

**ESPECIFICAÇÕES: SCANNER DEPARTAMENTAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- 2.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 2.2. Possuir interface USB 2.0 ou superior;
- 2.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device);
- 2.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 80 (oitenta) folhas de 75 g/m<sup>2</sup> e capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua;
- 2.5. Velocidade de produção (a 300 dpi) máxima de, no mínimo, 70 ppm (setenta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 140 ipm (cento e quarenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;
- 2.6. Volume diário recomendado de processamento de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas;
- 2.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 88 mm e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);
- 2.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultrassônica;
- 2.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100 - 1200 dpi;
- 2.10. Possuir tecnologia de iluminação LED;
- 2.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m<sup>2</sup> e máxima de, no mínimo, 413 g/m<sup>2</sup>;
- 2.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);
- 2.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 2.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 2.15. Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF pesquisável;
- 2.16. Possuir, no mínimo, 02 (dois) roletes de tracionamento no módulo de alimentação ou no módulo de separação;
- 2.17. Possuir capacidade de detecção e exclusão automática de imagens em branco;
- 2.18. Os itens considerados como consumíveis (roletes, tracionadores, guias e lentes), para efeito de garantia, serão considerados como peças. Portanto, a contratada deverá substituí-los sem ônus para o contratante;
- 2.19. Possuir capacidade de digitalizar documentos longos com no mínimo quatro (04) metros de comprimento;
- 2.20. Possuir suporte ao driver TWAIN;

- 2.21. Totalmente compatível com Sistemas Operacionais Windows XP, 7 e 8;
- 2.22. Alimentação elétrica bivolt 100-240 V automática;
- 2.23. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
- 2.24. O equipamento deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.
- MARCA: KODAK – MODELO:i2800.

<b>TOTAL REGISTRADO</b>	<b>3.718.400,00</b>
-------------------------	---------------------

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 2624882015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0094/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
Diretor - Geral

**EDER GOMES DA COSTA**  
Appservice Tecnologia da Informática Eireli - ME



Documento assinado eletronicamente por **Edes Gomes da Costa, Usuário Externo**, em 28/01/2016, às 00:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 29/01/2016, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1719272** e o código CRC **D2FC8868**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002624-88.2015.4.01.8000

1719272v4

